

**Aprovado**  
Em 19/11/2025

# Recebido

Em 06/11/2025

*Jose Alexandre dos Santos*  
TESOUREIRO - 52  
Câmara Municipal de  
São José dos Ramos - PB



*Ivanilson de Araújo Silva*  
~~VEREADOR PRESIDENTE - 45~~  
Câmara Municipal de  
São José dos Ramos - PB

## Projeto de Decreto Legislativo de Nº 005/2025

Concede o título de cidadão São Joseense aos Profissionais MISael CARDOSO DE LIMA, FRANCISCO DINIZ JUNIOR, FRANCISCO GUIMARÃES DE ASSIS e ANGELA ANISIO DA SILVA, e dá outras providencias.

**O VEREADOR, IZAQUE ARRUDA DA SILVA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno dessa Câmara Municipal e demais normas aplicáveis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido, o título de cidadão São Joseense aos profissionais Misael Cardoso de Lima, Francisco Diniz Junior, Francisco Guimarães de Assis e Angela Anisio da Silva;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de São José dos Ramos-PB, 05 de Novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
IZAQUE ARRUDA DA SILVA  
Vereador

Endereço: Rua Praça Noé Rodrigues s/n, Centro  
São José dos Ramos – PB – Brasil – CEP: 58339-000.  
CNPJ 03.596.130/0001-27



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SJRAMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA “JOSÉ ALVES DA SILVA”  
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

---

OFÍCIO N. 0007/2025

São José dos Ramos-PB, 05 de Novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, para vossa apreciação e de seus pares, o Projeto de decreto legislativo, que dispõe sobre a concessão dos títulos de cidadão São Joseense aos profissionais Misael Cardoso de Lima, Francisco Diniz Junior, Francisco Guimarães de Assis e Angela Anisio da Silva;

Sem mais para o momento e na certeza da aprovação dessa Casa Legislativa do supracitado Projeto de decreto Legislativo, desde já antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
IZAQUE ARRUDA DA SILVA  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SJRAMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA “JOSÉ ALVES DA SILVA”  
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

---

AO  
EXMO. SR.  
IVANILSON DE ARAÚJO SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
N E S T A

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo, homenagear quatro profissionais, que por sua vez contribuiram muito com o desenvolvimento da nossa cidade.

Misael Cardoso de Lima, que é professor matemático, e a 15 anos presta serviços na área de proramas educacionais, a prefeitura deste município, tem um papel fundamental para o crescimento da educação de São José dos Ramos.

Francisco Diniz Junior, que também é professor matemático e efetivado em nosso município, vem prestando relevantes serviços na coordenção da Secretaria de Educação da nossa cidade, é um profissional dedicado e muito comprometido com a educação pública.

Francisco Guimarães de Assis, que por várias vezes ministrou formações para nossos profissionais de educação, também contribuiu muito com o crescimento da educação deste município, Francisco que também é professor e Doutor em matemática, realizou uma pesquisa em nosso município que entrou em sua tese de doutorado e deu visibilidade a São José dos Ramos.

Angela Anisio da Silva, que é controladora interna do nosso município, vem cuidando



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SJRAMOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA “JOSÉ ALVES DA SILVA”  
Gabinete do Vereador Izaque Arruda

---

com muita dedicação da contabilidade e das finanças do nosso município, o que a credencia a receber essa homenagem, haja vista que a mesma, é uma profissional competente e que trabalha muito para que nossa cidade tenha seus índices alcançado com muita responsabilidade.

Quanto a competência para legislar acerca de projeto de decreto legislativo, o STF possui entendimento de competência concorrente do chefe do executivo e do legislativo no tocante a iniciativa da proposição, conforme o decidido no RE 1.151.237, o qual possui repercussão geral.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem, a esses grandes profissionais, que juntos trabalham para o desenvolvimento do nosso município.